

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 93/2003**

**Autor:** Deputado PAES LANDIM (PFL/PI)

**Destinatário:** Ministro de Estado das COMUNICAÇÕES

**Assunto:** Reitera solicitação de informações ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações sobre a participação societária cruzada do Banco do Brasil e da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), a TELEMAR e a Brasil TELECOM.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira Vice-Presidência, em / / 2003.

**Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA  
Primeiro Vice-Presidente**